PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 197/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 090/2013
Pregão Presencial 086/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Móveis Pontarolo Eireli Me.
0BJETO: Móveis e utensílios domésticos para o Centro Municipal de Eventos.
Valor global: R$ 3.357,00
VIGÊNCIA: 09.10.2013 a 09.12.2013.
DATA DA ASSINATURA: 08.10.2013.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante
Móveis Pontarolo Eireli Me. - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 198/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 095/2013
Pregão Presencial 091/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Sandro Aparecido Blanski Me.
0BJETO: Troféus e medalhas para o XIV Jaí's - Jogos Abertos de Ivaí.
Valor global: R$ 13.328,00.
VIGÊNCIA: 09.10.2013 a 08.12.2013.
DATA DA ASSINATURA: 08.10.2013.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante
Sandro Aparecido Blanski Me.- Contratada.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2013.

OBJETO: Kit de ligadura elástica para varizes esofágicas. composto: dois tambores OPTI-VI com 06 ligaduras cada em latex cordão de 142 cm, manopla, cateter e adaptador para irrigação. Diametro endoscópico:9.5mm - 13 mm, canal de acesso mínimo 2.8 mm, referencia MBL 6-F.I, marca Cook Endoscopy, registro no Ministério da Saúde 10212990214.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Fabemy - Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerido no Protocolado sob nº 426/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora "JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS", RG. Nº 12.955.000-7, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível- 01, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, a partir de 03 de outubro de 2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2013.

Ivanor Luiz Muller
Prefeito Municipal
J.B.C..

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 196/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DE C R E T A:
Art. 1º - Dispensar o servidor "ROQUE RUTINA", RG. Nº 4.364.252-9, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e de Trânsito, símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, a partir de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas [illegible] da Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ.
Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:
Artigo 1° - Fica declarada como de Utilidade Pública no Âmbito Municipal a Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Braz - ASDEB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n°. 03.647.501/0001-52, com sede na localidade rural de São Braz, Ipiranga, Paraná.
Artigo 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Edifício da Municipalidade, 07 de Outubro de 2013.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

SANDRO FRANCO DE GODOY
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma Eletrônica nº 263/2013
Data: 22/10/13
Horário: 14:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada em comercialização de alimentos pereciveis (carnes em geral: bovina, suína pescado e aves)
Valor máximo: R$ 217.377,60 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:

0802	10	302	58	2	67	339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o [illegible]
OBJETO: Fornecimento de um veículo 0 km. VALOR: R$ 40.340,00 (quarenta mil e t[illegible] quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2013 à 08/04/2014.

Igualmente, uma vez rescindido o contrato, adotando o parecer jurídico como fu[illegible] adjudico o remanescente da obra ao segundo classificado no processo licitário, empres[illegible] SPERAFICO CARNEIRO – ME, devendo ser lavrado novo contrato no valor de R$ 5[illegible] (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos[illegible] mesmas cláusula em condições do primitivo, devendo, ainda, a nova contratada com o a[illegible] departamentos competentes adotar as medidas necessárias para regularização da ma[illegible] obra junto ao INSS, conforme consta do Parecer Jurídico.
Intime-se a empresa SEMEI ALCANTARA FIGUEIREDO E CIA LTDA, do teor da decisão.
Publique-se
Reserva – PR., 16 de agosto de 2013.

Luiz Carlos Vosniak
PREFEITO DO MUNICIPIO DE RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

DECRETO Nº 198/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições l[illegible]
DE C R E T A:
Art. 1º - Nomear "JOÃO BUENO DA ROCHA", RG. Nº 3.029.157 - 3, para exercer em Com[illegible] o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e de Trânsito, símbolo [illegible] lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, [illegible] Prefeitura, a partir de 03 de outubro de 2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de outubr[illegible] 2013.